



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS AM
PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DO
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA – RS**

ADITIVO Nº 04

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, aqui representada pelo Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **RÁDIO SIMPATIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 92.321.595/0001-03, com sede na Rua da República, 220, em Chapada/RS, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. **ELOY MILTON SCHEIBE**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Chapada/RS, portador do CPF nº 278.353.320-00, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Sexta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 19/04/2021 à 19/04/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 18 de abril de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

RÁDIO SIMPATIA LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 039.336.240-02